



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 061/2020

O Vereador **VANISIO WALCHER HELMER – CIDADANIA**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a realização de melhorias no Cemitério Municipal, situado na Rua Laurentino Leppaus, Centro, Santa Leopoldina, tais como a troca da iluminação, serviços de limpeza, pinturas e outros.

Santa Leopoldina/ES, 20 de outubro de 2020.

Vanisio Walcher Helmer

VANISIO WALCHER HELMER

Vereador – CIDADANIA

Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

em 29 / 10 / 2020

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Algumas instalações e ambientes do Cemitério Municipal se encontram em estado precário e apresentam problemas em razão da falta de serviços de manutenção, os quais necessitam ser efetivados com uma certa urgência, a fim de oferecer um mínimo de comodidade aos cidadãos que utilizam aquele espaço público para o sepultamento de seus entes queridos e prestarem homenagens à memória dos falecidos.

Assim, é preciso que o Poder Público leve em consideração que não se trata apenas de um local para destinar os restos mortais das pessoas, mas que também há um contexto que envolve a dignidade humana e respeito à lembrança daqueles que já se foram.